

## **EDITAL Nº 048/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Farmacêutico.**

O Prefeito Municipal de **PAVERAMA**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01(um), por prazo determinado para desempenhar as funções de **FARMACÊUTICO** junto à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 3.308/2023, de 06/04/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 a 201 da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 044/2023, de 28 de julho de 2023, conforme segue:

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>THAÍS APARECIDA LAMB</b>	<b>16,00</b>

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o dia 09/08/2023.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 08 de agosto de 2023.

**FABIANO MERENÇE BRANDÃO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 08/08/2023.